

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arribo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e da Associação Cresce DF, Organização da Sociedade Civil, CNPJ 08.466.173/0001-01, cujo objeto visa a realização do "Shooto Brasil". Destaca-se que a Associação Cresce DF é a única entidade detentora do direito de organizar e sediar no Distrito Federal o evento denominado "Shooto Brasil", em nome da Confederação Brasileira de MMA Desportivo – CBMMAD, CNPJ: 26.952.407/0001-02. Desta forma, em virtude da singularidade do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada.

MATEUS BAHIA
Secretário de Estado
Substituto

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arribo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e do Instituto Axiomas Capital, Organização da Sociedade Civil, CNPJ 09.127.508/0001-20, cujo objeto visa a realização da "3ª Super Copa Capital de Futebol Sub-17". Destaca-se que o Instituto Axiomas Capital, é a única entidade detentora do direito de organizar e sediar no Distrito Federal - DF o evento denominado "3ª Super Copa Capital de Futebol Sub-17", em nome da Federação de Futebol do Distrito Federal (FFDF), CNPJ Nº 00.665.430/0001-22. Desta forma, em virtude da singularidade do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada.

MATEUS BAHIA
Secretário de Estado
Substituto

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2025**

Processo nº 00220-00000683/2025-02, A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é Contratação de serviços para reforma do gramado do Estádio Augustinho Lima localizado em Sobradinho-DF, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. Valor estimado: R\$ 1.892.677,05 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e cinco centavos). Tipo: Maior desconto. Data de abertura do certame: 05/08/2025 às 10:00h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em <https://www.esporte.df.gov.br/>. UASG: 926246. Informações: (61) 4042-2004.

SUZANA PEREIRA SILVA
Agente de Contratação

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 90005/2025**

Processo nº 00220-00007351/2024-60. A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, torna público o resultado da Dispensa de Licitação nº 90005/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de certificação, emissão e suporte técnico de 27 (vinte e sete) Certificados Digitais, sendo 05 (cinco) e-CPF Tipo A1, 20 (vinte) Certificados Digitais e-CPF Tipo A3 (com TOKEN incluso) e 02 (dois) Certificados Digitais e-CNPJ A1, com vistas a atender às necessidades dos diversos setores desta Pasta, no qual sagram-se vencedoras as empresas VISATTO

CERTIFICADORA E SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 30.722.213/0001-98, para a emissão de 05 (cinco) unidades de certificados digitais, e-CPF Tipo A1, no valor total de R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), e TL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita CNPJ nº 35.959.069/0001-21, para emissão 20 (vinte) Certificados Digitais e-CPF Tipo A3 (com TOKEN incluso), no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), bem como 02 (dois) Certificados Digitais e-CNPJ A1, no valor total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais). Demais informações: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e (61) 4042-2004.

GABRIELA DE ALMEIDA SAMPAIO
Agente de Contratação

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 07/2025**

PROCESSO SEI nº: 04039-00001067/2025-51. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL – SEMA/DF e a empresa ELSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS (CNPJ nº 19.118.061/0001-86). DO OBJETO: Fornecimento de material de consumo (aquisição de café em pó). DO VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21101, Nota de Empenho nº 2025NE00355, emitida em 15/07/2025, sob o Programa de Trabalho: 18.122.8210.8517.9661. Natureza da Despesa: 33.90.30. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da assinatura. DA DATA DE ASSINATURA: 16/07/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE/SEMA: ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: ELSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2024**

PROCESSO: 04039-00000327/2024-90. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL – SEMA/DF e SULSOFT SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA (CNPJ nº 73.571.994/0001-70). DO OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, de 09 de julho de 2025 a 09 de julho de 2026; e o reajuste do valor contratual, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no percentual de 5,32% apurado durante o período, conforme a CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO. VALOR: R\$ 17.019,71 (dezesete mil, dezenove reais e setenta e um centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21.101; Programa de Trabalho: 18.126.6210.1471.0065 - Modernização de Sistema de Informação - Ambiental Territorial, Fonte de recursos: 100, Natureza da Despesa: 33.90.40 e Nota de Empenho nº 2025NE00345, emitida em 09/07/2025, sob o evento nº 400091. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 04/2024. DA DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025. SIGNATÁRIOS: Pela SEMA/DF - Contratante: ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, Secretária de Estado Substituta, pela Contratada: MICHAEL KARL STEINMAYER, Representante Legal da empresa.

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL**

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI
PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - BELVEDERE PRIME
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL para apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - BELVEDERE PRIME, localiza-se no Quinhão 8 – Fazenda Taboquinha, Setor Habitacional Estrada do Sol, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII. INTERESSADO: BELVEDERE PRIME CONSTRUÇÕES SPE LTDA. Processo de Licenciamento Ambiental nº SEI 00391-00005193/2025-69. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com ponto de acesso presencial e transmissão ao vivo, no dia 19 DE AGOSTO DE 2025 com início às 19h00min e encerramento previsto para às 22h00min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso

e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br

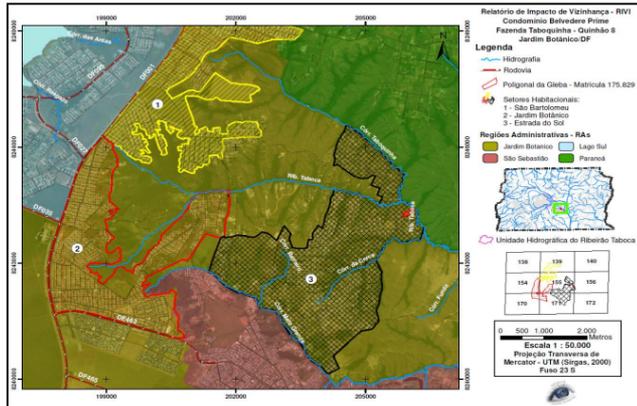


Figura 1: Mapa de Localização do Parcelamento BELVEDERE PRIME. Fonte: BELVEDERE PRIME CONSTRUÇÕES SPE RONEY NEMER Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO Nº 648/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
 O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, resolve: NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, RJM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 38.034.948/0001-30, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF nº 00391-00001290/2024-00, conforme detalhamento abaixo:

Ano	Trimestre	Valor Trimestre	Valor Principal Total
2020	02, 03 e 04	R\$ 278,24	R\$ 834,72
2021	01, 02, 03 e 04	R\$ 278,24	R\$ 1.112,96
2022	01, 02, 03 e 04	R\$ 278,24	R\$ 1.112,96
2023	01, 02, 03 e 04	R\$ 278,24	R\$ 1.112,96
2024	01, 02, 03 e 04	R\$ 278,24	R\$ 1.112,96

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação. O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Para solicitar o pagamento, deverá acessar o sistema de peticionamento eletrônico do Brasília Ambiental – HARPIA, por meio do link <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login> e preencher o requerimento informando o número de processo SEI-GDF da presente notificação.

O não recolhimento da TCFA-DF dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

RICARDO RORIZ

NOTIFICAÇÃO Nº 733/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
 O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, resolve: CONCEDER a MARELI ESQUADRIAS EM MADEIRA E ALUMINIO LTDA ME, CNPJ: 20.454.607/0001-59, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo nº 00391-00001510/2024-97, conforme detalhamento abaixo:

Ano	Trimestre	Valor Trimestre	Valor Principal Total
2022	01, 02, 03, e 04	R\$ 77,29	R\$ 309,16

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de 30 (trinta) dias, conforme art. 7º da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da TCFA-DF dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

RICARDO RORIZ

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 669/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
 O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a ANA PAULA MEIRELES FELIPE, CPF/CNPJ: 057.***.***-86, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 10605/2024, constante nos autos do Processo nº 00391-00005464/2024-03.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 UNIDADE DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025

Processo SEI nº 04035-00002964/2025-94, Pregão Eletrônico de SRP nº 90021/2025. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 17/07/2025, resultado de licitação publicado no DODF nº 125, pag. nº 68, terça-feira, 08 de julho de 2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Filme Embalagem - Tipo Stretch, para aplicação manual, com as seguintes especificações: Largura 500mm; Espessura 0,025mm (25 micra) e bobina com peso mínimo de 4kg, visando atender às demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF - (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiária a empresa LOCMAQ LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA. - CNPJ: 21.801.980/0001-00, representada pela Sra. Sandra Mara Godinho, CPF nº 989.***.***-53, Itens 01 e 02, com valor total de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais).

CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CONVOCAÇÃO DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA(*)

O Senhor Presidente do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal - CTER/DF, no uso de suas atribuições, conforme disposto no Art. 7º Regimento Interno, Resolução nº 01, de 06 de Abril de 2021, do referido Colegiado, CONVOCA todos os Membros Conselheiros para a 3ª Reunião Extraordinária, no exercício de 2025, a ser realizada na modalidade PRESENCIAL e VIRTUAL no dia 25 de julho de 2025, sexta-feira, às 14h30, na sala de reuniões do 4º andar, sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, localizado no SEP/Quadra 511, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF.

PAUTA:

- I. Repactuação dos Planos de Ações da Rede Sine;
- II. Deliberação acerca dos pedidos de Registro na Rede Qualificadora;
- III. Mudança de endereço das Agências do Trabalhador;
- IV. Disposições sobre a Remuneração dos Conselheiros;
- V. Assuntos gerais.

Os processos, objetos da pauta da presente convocação, serão tempestivamente disponibilizados, no prazo regimental, via e-mail e na página oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF a todos os membros do colegiado.

WILLIAN FERREIRA DA SILVA
 Presidente do CTER/DF

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 133, de 18 de julho de 2025, página 85.

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000250/2024-13; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 159/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA CONCRETA SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: contratação por escopo de empresa especializada para execução de obras de implantação de cercamento dos Parques Urbanos do Trecho I, do Setor